



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210119

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, Cristiana Grimouth Taveira, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 100.042.031-00, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, Nº 1233, Bairro Centro, na Cidade de São Miguel do Guamá, doravante qualificado CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de 03 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

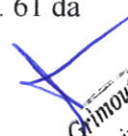
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, 0401 Fundo Municipal de Educação, Dotação Orçamentária: 12 122 1008 2.018 – Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de dezembro de 2021

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

CNPJ(MF) 579.472.362-91

CONTRATANTE

SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA

CNPJ 100.042.031-00

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____